

ALÍVIO À VISTA

# Luz pode ficar até 15% mais barata

Aneel deu início nesta terça-feira, 12, à reavaliação dos aumentos concedidos na tarifa no começo deste ano; MT ainda 'aguarda sua vez'

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed  
Cuiabá

Felipe Leonel

As contas de energia dos mato-grossenses devem sofrer uma redução de até 3% nas próximas semanas, como consequência da aprovação e sanção da lei 14.385/2022, de autoria do senador mato-grossense Fábio Garcia (União Brasil). A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) já começou a aprovar as reduções, mas Mato Grosso ficou de fora da primeira rodada de reavaliações, que ocorreu nesta terça-feira, 12 de julho.

O adiamento foi necessário porque a Receita Federal ainda não habilitou os recursos, oriundos da cobrança de Pis/Cofins sobre o ICMS, ou seja, uma bitributação paga pelos consumidores ao longo de 15 anos. Essa bitributação deu

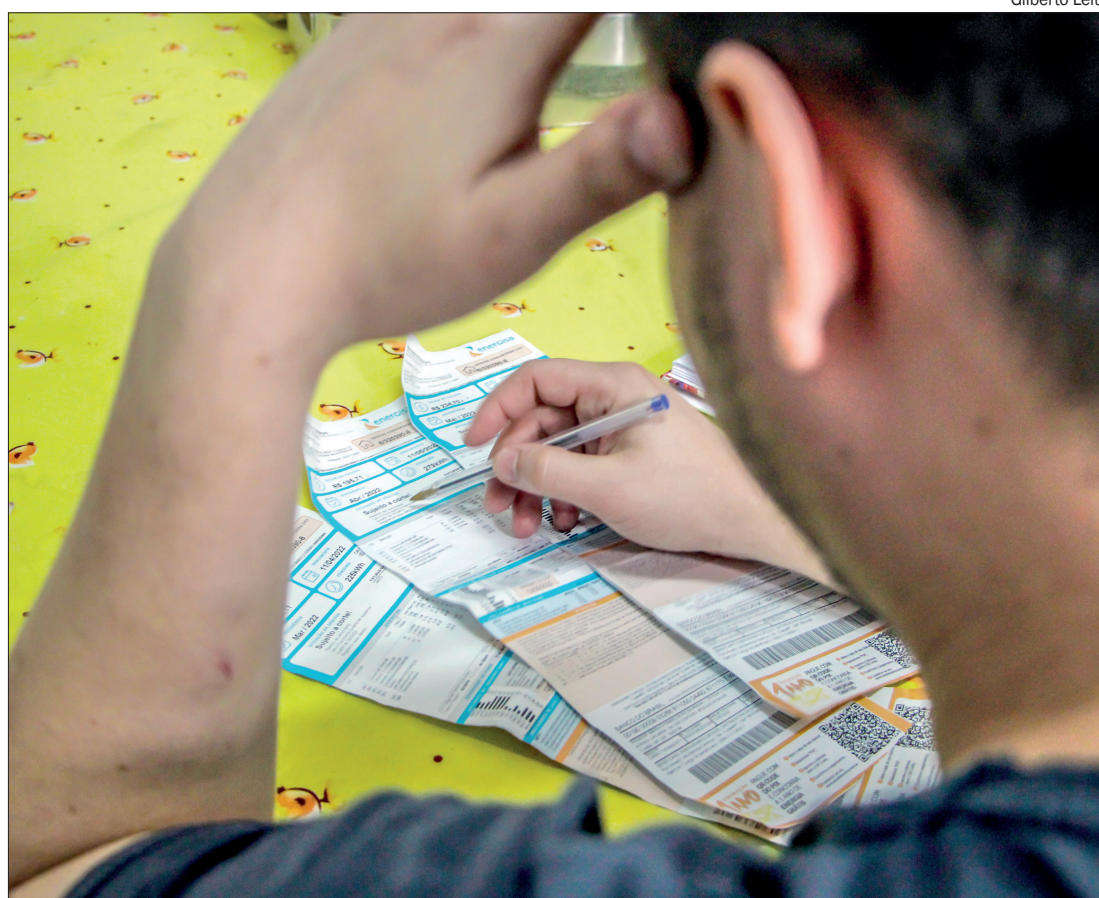
origem a um montante de aproximadamente R\$ 60 bilhões, valor que será devolvido aos contribuintes.

Autor da lei, Fábio Garcia acredita que Mato Grosso terá uma redução de cerca de 15% no valor da tarifa, mas que essa redução deve ser distribuída ao longo dos próximos anos.

"A gente deve ter uma redução de mais ou menos 15%, só que ela não entra em um ano só. Vai ter uma redução de 2% a 3% no primeiro ano", explicou Garcia, em entrevista ao Estadão Mato Grosso.

O senador estima que a devolução dos impostos pagos a mais pelos mato-grossenses deverá ocorrer ao longo dos próximos 5 anos. Ainda segundo Garcia, esse processo de habilitação dos recursos pela Receita Federal já era esperado, pois é um procedimento normal. As concessionárias que ainda não tiveram os recursos liberados terão que aguardar 'sua vez na fila'.

"A gente sabia que isso ia ocorrer, mas estamos conseguindo devolver aos cidadãos o dinheiro que eles pagaram de forma indevida", pontuou.



Gilberto Leite

Redução de até 15% deve ser diluída na conta de luz ao longo dos próximos cinco anos

A identificação da bitributação ocorreu em Mato Grosso, em meados de 2004, após o advogado tributarista Victor Maizman, consultor da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt), detectar a cobrança do Pis/Cofins em cima do ICMS. Desde então, vá-

rias ações começaram a tramitar na Justiça para que ocorresse a devolução.

O economista Vivaldo Lopes pontua que deve ocorrer uma redução média de 5% no Brasil. Por hora, ainda não é possível definir com precisão qual será a redução para os con-

sumidores mato-grossenses, já que os recursos ainda não foram habilitados. Vivaldo avalia que apesar de a redução não ser tão expressiva, ela vai ajudar principalmente os consumidores de baixa renda.

"Para esses, inclusive, a redução deve ser um pouco

maior, segundo o anúncio já tornado público pela Aneel. Então, é interessante, porque isso ajuda as pessoas, porque 5% na tarifa de energia que ele vai pagar menos, é dinheiro que vai ficar na conta para ele poder consumir alimentos, por exemplo, que está faltando", afirma o economista da VLopes Econômica.

Além disso, a medida é benéfica para a economia como um todo, pois os custos com energia serão reduzidos para os empresários do comércio e indústria, o que permite melhores margens e até uma possível redução de preços de mercadorias. O economista também elogiou o trabalho de Garcia, que em pouco tempo elaborou e viabilizou o projeto para reduzir o preço da energia.

"Do lado político, também é preciso a gente reconhecer o bom trabalho, a boa performance do nosso senador, que propôs um projeto de lei que virou uma lei nacional. Portanto, é a partir de um senador de Mato Grosso que o Brasil inteiro está sendo beneficiado", concluiu.

## GRANA CURTA

# Endividamento dos cuiabanos atinge maior nível

Da redação

O percentual de endividados em Cuiabá atingiu, em junho, o maior nível no ano (73,2%), reflexo da maior alta mensal observada na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) para o período, que foi de 1,8% sobre o mês maio, quando 71,9% das famílias na capital se encontravam endividadas.

O levantamento foi realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e analisado pelo Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio-MT.

Com o aumento, o índice ficou maior no comparativo com junho do ano passado (73%). Os principais tipos de dívidas continuam sendo o cartão de crédito (81,4%) e os carnês

(31,1%). Um dado relevante analisado pelo IPF-MT foi o salto no número de usuários do cartão de crédito, que antes ficava em 70,8%, e a diminuição daqueles que buscavam utilizar os carnês de pagamento, contabilizando 38,9%, ambos comparados a junho de 2021.

Já com relação à inadimplência, ou seja, quando o consumidor declara não

conseguir honrar suas dívidas, apesar de observar um leve aumento no comparativo mensal, afetando 29,3% dos cuiabanos, o índice está 12,5% menor em relação a junho de 2021, quando 33,5% declararam estar nesta situação.

O presidente da Fecomércio-MT, José Wenceslau de Souza Júnior, destacou o perfil de endividados e inadimplentes na capital.

"Os que ganham mais de 10 salários-mínimos são os mais endividados e os que ganham menos de disso estão encontrando mais dificuldades para pagar as contas, permanecendo, assim, inadimplentes".

Ainda segundo ele, a elevação do endividamento pode estar relacionada com a elevação dos juros no país, que, inclusive,

também apresenta índices de endividamento mais elevados.

"Apesar de a capital registrar a maior alta no ano, Cuiabá se encontra abaixo da média nacional para o índice. Esse é um grande indicador que demonstra o crescente do consumo das famílias cuiabanas nos comércios locais, fomentando, inclusive, o consumo a prazo", concluiu.

## ATÉ R\$ 15 BILHÕES

# Sebrae e BNDES criam fundo para financiar os pequenos negócios

Agência Brasil

O Banco Nacional Econômico e Social (BNDES) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) firmam nesta terça-feira (12) um acordo de cooperação técnica para a criação de um fundo garantidor voltado exclusivamente para operações de crédito envolvendo microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Espera-se que diversas instituições financeiras atuem como parceiras da iniciativa. A expectativa é que os financiamentos avancem inicialmente cerca de R\$ 4,5 bilhões, podendo chegar a até R\$ 15 bilhões.

Os fundos garantidores são criados para reduzir o risco das operações de crédito das instituições financeiras. Nomeado de BNDES FGI Sebrae, o novo fundo deve estar disponível em todo o país a partir de dezembro de 2022. Conforme o acordo, BNDES e Sebrae irão aportar, a princípio, R\$ 150 milhões cada um. Esse valor pode ser ampliado para R\$ 500 milhões.

O acordo prevê ainda outros serviços. Microempreendedores individuais e empresários de micro e pequenas empresas pode-



Gilberto Leite

Fundo garantidor tem objetivo de reduzir o risco, e os juros, das operações de crédito

ráo receber orientação do Sebrae, por meio do programa Crédito Assistido. A iniciativa envolve acesso a diagnósticos, ferramentas digitais, conteúdos, capacitações e consultorias com o objetivo de reduzir os riscos de inadimplência e ampliar a sustentabilidade financeira dos negócios.

Já o BNDES disponibilizará sua plataforma de gestão para operacionalização do novo fundo. Trata-se de um

sistema totalmente digital utilizado por dezenas de instituições financeiras parceiras, pelo qual já se viabilizou mais de R\$ 100 bilhões em operações de crédito.

O presidente do Sebrae, Carlos Melles, lembra que o acordo marca os 50 anos da instituição e 70 anos do BNDES, destacando que o crédito é essencial para os pequenos negócios.

"Esse evento tem uma marca histórica e disrup-

tiva, é o nosso presente para as micro e pequenas empresas. Essa é uma parceria de ganha-ganha que vai mitigar o risco dos pequenos negócios ampliando consideravelmente as operações de crédito. O mais importante é que o Sebrae oferecerá o crédito assistido para todos os empreendedores que obtiverem crédito a garantia do BNDES FGI SEBRAE", disse Melles.

**CAIXA** MINISTÉRIO DA ECONOMIA GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE VENDA**  
Leilão Público nº 185/2022.010.0854-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência: Sinop/MT vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 01/08/2022 a 17/08/2022, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 12/08/2022 a 17/08/2022, no site da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autolocalização localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 17/08/2022, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 18/08/2022, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 23/08/2022, para as demais convocatórias, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 12 de julho de 2022. A COMISSÃO

**AVISO DE VENDA**  
Leilão Público nº 186/2022.004.3119-MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lotes dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) Agência: TUIUIUMT vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 01/08/2022 a 17/08/2022, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 12/08/2022 a 17/08/2022, no site da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autolocalização localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 17/08/2022, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 18/08/2022, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 23/08/2022, para as demais convocatórias, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejuizas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 12 de julho de 2022. A COMISSÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO MINISTÉRIO DO TURISMO GOVERNO FEDERAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Processo Administrativo (SEI) nº 01425.002398/2016-66

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/1937, a Lei nº 9.784/1999 e a Portaria do IPHAN nº 187/2010, cumpridas as formalidades processuais, notifica, através deste, quanto à conclusão do julgamento do AUTO DE INFRAÇÃO nº 16915 em desfavor de João Bosco Mendonça Junior, CPF nº 001.504.021-63, pelas irregularidades identificadas no imóvel localizado à Rua Pedro Celestino, nº 470, Bairro CentroNorte, CEP 78005-010, Cuiabá-MT, o qual foi julgado procedente, expedindo-se a multa no valor de R\$ 3.467,68 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). INTIME-SE o autuado para pagamento da multa (SEI nº 3064229) ou apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na sede da Superintendência do IPHAN no Estado do Mato Grosso que funciona na Rua Comandante Costa nº 1554, Centro Sul, CEP 78.020-400, Cuiabá-MT. O não pagamento implicará em inscrição no CADIN e/ou na Dívida Ativa da União e sua respectiva execução judicial. O pagamento da multa não o exime da reparação do dano.

AMELIA HIRATA  
Superintendente substituta do IPHAN no Estado de Mato Grosso



### Pág 03 pdf

Código do documento 392bc74b-4c34-4fa0-8a05-1cab4d18080c

Anexo: Pág 07.pdf



### Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA  
classificadosestadaomt@gmail.com  
Assinou

GEANDRE FRANK LATORRACA

### Eventos do documento

#### 12 Jul 2022, 18:55:54

Documento 392bc74b-4c34-4fa0-8a05-1cab4d18080c **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-07-12T18:55:54-03:00

#### 12 Jul 2022, 18:56:46

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-07-12T18:56:46-03:00

#### 12 Jul 2022, 18:58:02

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 26414) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2022-07-12T18:58:02-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):5d8bea595e68a90c3957a00539b011f82436f45439bccfd63c171e9876a9d652  
(SHA512):e6ac44892eef16c522b42e6709d42bdd4a0efee85827751da9df467500082684232410dc4db6207134e724aa00f5e7d7d102e203911ff07a077686f2ad1435a7

#### Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 07.pdf  
(SHA256):2f3f456acf994b30b1627913847d2bbfec99bc4bdf88923e42df9022dc7499a  
(SHA512):38c61b196a7608721032c662b552ed77600df70a6d1261a1ee677dd6ff9b310710fb56a0ce3f95cf624d2d65205078cd2e3b0aa5f6174d6becc45e5d567b5903

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**